

DECRETO N.º 2064, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Prorroga a validade do resultado final e classificatório de processo seletivo simplificado por mais dois anos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO o Edital n.º 066, de 20 de Dezembro de 2017, que torna Público a Abertura de Inscrições, Processo Seletivo Simplificado nos Cargos de Professor Anos Iniciais e Educação Infantil, Letras ou Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Matemática, Educação Física e Secretário de Escola,

- CONSIDERANDO também o Edital n.º 005, de 12 de Janeiro de 2018, que homologou o resultado final do Processo Seletivo;

- DECRETA -

Art. 1º. - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Municipal, homologado o resultado final em 12 de Janeiro de 2018, para mais 2 (dois) anos a contar de 12 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto Administração
e Planejamento.